

Não me recordo quem foi que deu esse aparte. Entretanto, como apparece aqui attribuido a mim, desejo que se saiba que não fui eu.

ORDEN DO DIA.

CREAÇÃO DE CADEIRAS DE PRIMEIRAS LETRAS, OBRAS DA CASA DE CORREÇÃO, ETC.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 36 creando uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino no bairro de Ararapira, município de Cananéia.

O sr. L. MORAES (Pela ordem):—Não pretendo oppor-me à passagem deste projecto. quero apenas pedir a v. exa. que haja de esclarecer-me sobre esta duvida, se porventura ficando adiada qualquer materia em uma sessão não deve rigorosamente continuar a sua discussão na sessão seguinte immediatamente, antes da discussão de qualquer outro objecto.

O sr. PRESIDENTE:—Não senhor.

O sr. L. MORAES:—De modo que, embora fique a discussão adiada, pôde essa materia ficar preterida por outra.

O sr. PRESIDENTE:—Sim senhor.

O sr. L. MORAES:—Estou satisfeito.

O sr. R. LEITE:—Eu acho muito conveniente que se creiem cadeiras de primeiras letras em freguesias, e d'ahi para cima, mas não concordo em que o um bairro se faça essa criação. Se se conceder isso para um, todos hão de querer, e a inconveniencia é clara, não haverá sitio que não tenha uma aula de primeiras letras, e o dispendio hade ser enorme.

Heide portanto votar contra este projecto e contra todos que crearem cadeiras em bairros.

O sr. S. JUNQUEIRA:—Sr. presidente, não julguei que o projecto em discussão fosse impugnado pelo honrado membro por Itú.

O projecto de que se trata é tão util, que o sr. inspector da instrução publica ha já dois annos que em seu relatório reclama da assemblea a criação dessa cadeira.

Ora, parece-me que não devo prevalecer a opinião do nobre deputado. A casa é testemunha de que o lado a que elle pertence tem impugnado a criação da freguesia da Consolação.

O sr. R. SILVA:—No entanto alli ha uma cadeira.

O sr. S. JUNQUEIRA:—Nesso caso se o nobre deputado só quer que se creem cadeiras em freguesias, apresento um projecto elevando o bairro de Ararapira a freguesia. Não é já capella curada, porque os povos não estão em circumscripções de terem um sacerdote, mas posso affiançar ao nobre deputado que aquelle bairro está muito nas circumstancias de ter uma cadeira. A satisfação dessa necessidade foi reclamada pelo sr. inspector da instrução, porque ha alli muito povo, e fica muito distante de Cananéia. Os lavradores que alli morão não hão de estar privados de dar instrução a seus filhos só porque estão longe da sede do município.

Podia apresentar outras razões para mostrar em que me fundei para assignar este projecto, no qual v. exa. se dignou tambem lançar a sua assignatura, porque naturalmente teve as mesmas informações que eu: não quero porem tomar tempo á casa.

O projecto é approved sem mais debate para passar á 2.ª discussão.

São igualmente approveds em 1.ª discussão os projectos ns. 37 e 22, o 1.º creando uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino no bairro do Porto da Ribeira no município de Iguape, e o 2.º auctorisando o governo a despendar a somma necessaria para continuação das obras da casa de correção até que comece a vigorar o futuro orçamento.

Passa tambem a 2.ª discussão o projecto n. 40 alterando as divisas entre a villa de S. João do Capivary e a freguesia de Capivary de cima, do termo de Itú.

O sr. L. MORAES, (pela ordem) pede que seja dado para a ordem do dia o projecto do anno passado elevando a villa a freguesia de Pirassununga.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DO CIDADÃO BENNO RIBEIRO.

Continua a discussão do requerimento do sr. P. Sousa sobre este assumpto.

O sr. A. CRUZ:—Tendo de votar contra o requerimento do meu nobre amigo, devo dar as razões porque assim procedo.

Se o nobre deputado pede copia desso processo e mais papeis a elle relativos com o fim de justificar o seu procedimento nesta casa quando allou na nomeação do sr. Bento Ribeiro, acho que o requerimento é desnecessario.

O sr. P. SOUSA:—Quería mostrar que não devassoi o lar domestico.

O sr. A. CRUZ:—C nobre deputado pelos seus precedentes está para mim, e creio que para toda a casa, acima de qualquer censura a tal respeito.

O sr. P. SOUSA:—Muito obrigado, beijo-lhe as mãos

O sr. A. CRUZ:—Digo isto porque conheço o nobre deputado de muitos annos, desde que morou em Campinas onde sempre foi reconhecida a sua honradez, o seu caracter nobre, e onde deixou muitas affeições.

Creio pois que não precisa ter esses documentos presentes para sua justificação; estou persuadido de que não levantou uma calunnia nem devassou o lar domestico, apenas fallou na existencia desso processo, que se fez na cidade de Sorocaba.

Assim, justificado plenamente, como entendo que está, o procedimento do nobre deputado perante toda a casa, creio que faço um serviço á provincia votando contra o requerimento; tanto mais que vindo esses papeis á casa é mu-

to provavel que se estabeleça uma discussão pessoal.

O sr. P. SOUSA:—Não era essa a minha intenção.

O sr. A. CRUZ:—Estou persuadido disso, mas por qualquer incidente pode dar-se esse facto, e eu como sou inimigo de discussões pessoais, e alem disso estou convencido, repito, do caracter nobre e honrado do nobre deputado, entendo que não precisa desses papeis para justificar-se. Essa vinda pode suppor uma duvida sobre o procedimento do nobre deputado, e eu creio que não pode haver duvida alguma, porque o nobre deputado procede sempre com todo o cavalheirismo e nobreza de caracter.

O sr. P. SOUSA:—Foi só para deste lugar agradecer do fundo da minha alma a opinião que o nobre deputado acaba de enunciar a meu respeito que pedi a palavra: era uma justiça que eu julgava, que se me devia.

Apresentando o requerimento só tive em vista restabelecer os factos que poderião adulterados por uma interpretação má de um discurso proferido na casa. Podia se colher desso discurso que eu tinha ido devassar o lar domestico, trazer á discussão questões de familia, quando, entendendo que usava de um direito, apenas me prevaleci da acção da justiça do meu paiz sobre o procedimento de um individuo para sobre ella basear a inconveniencia da sua nomeação para um cargo publico, inconveniencia ou crime, cuja natureza não fui eu quem trouxe ao conhecimento desta casa.

Mas, se o nobre deputado julga que esse motivo não existe, que não ha necessidade, para salvar a minha honestidade, de votar-se semelhante requerimento, peço a v. exa. sr. presidente, que consulte a casa se me permite a retirada dello.

A casa, sendo consultada, decide affirmativamente.

CADEIRAS DE PRIMEIRAS LETRAS.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 4 creando uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino em Caraguatuba, com a emenda approvada em 2.ª discussão.

O sr. L. MORAES:—Sr. presidente, não pretendo fazer opposição ao projecto em discussão. Quero apenas sugerir á consideração da casa uma emenda creando uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na freguesia do Jaboticabal.

Julgo que a simples enunciação desta ideia levará á convicção dos nobres deputados a urgentissima necessidade de se adoptar uma semelhante emenda.

A população do Jaboticabal é numerosa, cresce de dia para dia extraordinariamente, entretanto até hoje não possui uma cadeira de primeiras letras; por consequencia uma das primeiras necessidades sociaes, a instrução, não é satisfeita naquella localidade.

Sugiero pois a consideração da casa a emenda a que me refiro.

A emenda do sr. L. Moraes é apoiada o posta em discussão com o projecto.

O sr. Q. TELLES JUNIOR:—Dezejo mandar tambem uma emenda.

Eu apresentei um projecto creando uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na capella curada do Jahú, que é este anno elevada a freguesia; e como se trata de materia identica, offereço a disposição desso projecto como emenda ao que está em discussão.

E' apoiada esta emenda e outra dos srs. Godoy Santos Cruz e Martiniano creando uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na freguesia do Rio do Peixe em Parahyba.

O projecto é approved sem debate, e igualmente o são as emendas creando cadeiras de primeiras letras nas freguesias do Jaboticabal, Jahú e Rio do Peixe.

O sr. Q. TELLES JUNIOR requer, e obtem dispensa do intersticio para a quarta discussão das emendas, as quaes, postas a votos, são sem debate approveds e vão com o projecto para a commissão de redacção.

FIXAÇÃO DA FORÇA POLICIAL.

Entra em 3.ª discussão o projecto respectivo n. 43 com a emenda approveda em segunda discussão.

O sr. A. BRAZILIENSE pronuncia um discurso que depois publicaremos.

Vão á meza duas emendas.

Reconhecendo-se não haver casa procede-se a chamada.

O sr. PRESIDENTE marca a ordem do dia, e levanta a sessão á 1 hora e 1¼ da tarde.

SESSÃO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1859.

Presidencia do sr. Nebias.

A's 10 horas e 55 minutos da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 23 srs. deputados, faltando com causa o sr. Martinho Prado, e sem ella os srs. Toledo, Costa Guimarães, Novaes, Maia, Padre Theotônio, A. Braziliense, Pereira Chaves, Oliveira Lima, Leonel, Ribas, Barão de S. João do Rio Claro, Vergueiro e Gonçalves de Andrade.

Abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente é approveda.

Comparecem depois da chamada os srs. Novaes e A. Braziliense.

O sr. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma representação do Manoel José do Patrio-cínio Lisboa, porteiro da contadoria provincial, pedindo sua aposentadoria.—A' commissão do fazenda.

Lêem-se 5 pareceres da commissão do orçamento e contas de camaras sobre os balanços da receita e despoza, o orçamento para 1860 das camaras municipaes do Atibaia, S. Vicente, Cananéia, Pirapora e S. José do Parahyba, e postos successivamente em discussão são todos approveds sem debate.

E' igualmente approveda sem debate a redacção do projecto n. 4.

O sr. ALVES CRUZ:—Senhor presidente, pedi a palavra sómente para corrigir um engano, que se acha na publicação do Jornal da casa, de honra, em um topico das observações, que fiz quando apresentei um projecto tendente a reformar e uniformizar os ordenados dos professores publicos, e então eu disse que o acrescimo de despezas para a provincia não era tão avultado, como parecia a 1.ª vista, em consequencia da elevação geral de todos os ordenados, porque si por um lado esta somma se augmentava quanto aos professores de 1.ª letras, diminuia ella bastante quanto a aquella orçada por s. ex. para os professores de latim e francez, porque por esse projecto reduzia ditas cadeiras a 15; com o que a provincia vinha a ganhar 7:050\$000 rs., o que o acrescimo de todas as parcelas de todas as escolas de ambos os sexos o de todas as povoações orçadas por 18:898\$300 rs., sendo 8:664\$000 rs. para os professores de cidades, villas e freguezias, 5:351\$760 para os professores de ditas povoações. Para a differença dos ordenados dos professores que se tenham de tornar vitalicios 2:482\$540. Para dita dos professores, ha um saldo a favor do cofre por meu projecto de 617\$760, que se deve abater no acrescimo de despezas.

Para as cadeiras do sexo masculino que possam ser providas a differença é de 1:600\$000 rs. E para as cadeiras do sexo feminino 800\$000 rs., sommam pois todas estas differenças entre os ordenados e gratificações orçadas por s. ex., o que me marco no meu projecto, na quantia dita de 18:280\$740 rs. Abata-se nesta somma a quantia de 7:050\$000 rs. das cadeiras do latim supprimidas, e 617\$760 de saldo em favor da provincia segundo meu projecto da somma orçada pelo governo para as professoras interinas que possam tornarem-se vitalicias, o restará só a quantia de 10:612\$980 rs.

que é unicamente o que vem a saber do cofre provincial por esse meu projecto; e não como está no dito jornal, onde diz que é um acrescimo de despeza de 7 contos, ora é evidente que isto foi engano, e provavelmente da minha parte, porque talvez dissesse isso, em reflectir, querendo dizer que a provincia ganhava 7:050\$000 rs. com a suppressão das cadeiras de latim, e que este saldo deveria ser applicado para distribuir-se com os professores de primeiras letras, com o restant que devia sair do cofre provincial para prefazer o acrescimo de despezas com este augmento de ordenado; o qual da parte do cof. e seria o augmento só do 10:612\$980 rs., que com os 7:050\$000 rs. das cadeiras supprimidas e 617\$000 do saldo de que fallei faz o total do acrescimo de despeza por mim projectada em a quantia de 18:280\$740. Fiz esta declaração, para rectificar esse engano de que fallei, o qual está muito manifesto e claro. E' o que tinha a dizer.

ORDEN DO DIA.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 14 autorisando o governo a dispendar a quantia de 6:000\$000 rs. com a abertura de uma vereda de Botucatu até ao salto do Avanhandava.

Trata-se do art. 1.º

O sr. P. SOUSA:—E' com muito acanhamento, senhor presidente, que vou aventurar algumas considerações em ordem a motivar o meu voto contra este projecto: com bastante acanhamento, porque sou o primeiro a reconhecer a necessidade de multiplicarmos as nossas vias de communicação, tenho até aqui advogado esse principio; e agora pareço em contradição com elle. Achanho-me tambem porque vi a impressão muito favoravel que fez no animo da casa o brilhante discurso proferido hontem pelo honrado autor desso projecto; eu mesmo que tenho modificado e formado ultimamente uma opinião contra a abertura de novas vias de communicação para lugares que não sejam centros de produção, eu mesmo fiquei tão seduzido que exitei, e ainda existava a pouca em pedir a palavra para motivar minha opinião, mas sendo arrastado por tão solidas razões, quaes as que tenho, procurei vencer este acanhamento, para expendel-as.

Trata-se, senhor presidente, de abrir uma vereda da villa de Botucatu ao salto do Avanhandava; isto é, de atravessar todo esse sertão que existe entre o rio Tieté e o rio Paranapanema até a sua confluencia no Rio Grande com a differença de 30 leguas mais ou menos em suas barras, e que marca sua extensão: é um sertão, como muito bem disse hontem o nobre autor do projecto, infestado completamente por gentios; é um sertão d'onde constantemente sahem males para as pequenas povoações ao redor, ou para os habitantes que mais ou menos se acham proximos a elle.

Convém sem duvida levar o facto da religião

entre esses pobres homens; convém procurar aldeal-os, moralisal-os e inutilisar a sua ferocidade contra o homem civilisado que trata de aproveitar-se dos recursos da natureza; e é este justamente o lado mais forte e deffensavel, é o lado mais seductor que tem o projecto. Mas o projecto não tem por fim unicamente a cathe-

quese; seu autor ainda o achou interessante, por que vai pôr em communicação com o centro civilisado muitos de nossos compatriotas que se acham mais ou menos aldeados em diferentes localidades das proximidades do Avanhandava. Sem duvida estas considerações são de muito pezo, eu abundo n'ellas e estaria disposto a fazer despezas ainda maiores, do que aquella pedida pelo illustre deputado, se porventura nossas circumstancias fossem outras.

Eu julgo que, como cumstancias fossem outras, já tive a honra de dizer a poucos dias, nessa occasião de prehe de desastres, estamos na emul-tualidade e vor perecerem centros de lavoura mui-to importantes, e que instantemente bradam por soccorros promptos e efficazes como Campinas e outros d'esse lado da provincia, por falta de meios do conducção; os meios actuaes são pessimos e além d'isso insufficientes; é preciso que modifiquemos não só o nosso processo de baldeamento, como ainda que o torcemos sufficiente para conduzir ao lugar do con-summo essa enorme quantidade de productos que se acham encolourados nas casas dos productores. Será nesta conjunctura, quando além d'is-res. (não direi que existe deficit) justamente porque não pôde haver a renda necessaria pelo estagna-mento dos productos nas casas dos productores; será, digo, nesta conjunctura que havemos de gastar uma quantia não pequena com a abertura de uma vereda com fins aliás muito justos? Creio que não. E depois chamo a attenção do illustre autor do projecto para esta consideração que vou expendir: nossa vegetação pela uberidade de nos-sos terrenos é muito luxuriosa, uma vez aberta uma vereda é preciso conserval-a não só por eco-nomia mesmo, senão principalmente porque crescem do ponto as razões de sua abertura e conservação, que é difficilima: os que possuem uma communicação com os centros mais civilisa-dos, por via d'essa vereda, terão maior somma de razão para exigirem a sua conservação e me-lhoramentos, augmentam-se portanto propor-cionalmente as necessidades do despezas com via de communicação ou antes augmentam-se os servedouros inuteis, ou pouco uteis de nossas rendas. Pergunto eu, existem n'essa localidade centros de produção tão avantajados que nos obriguem a fazer uma despeza desta natureza, despeza que para o futuro nos acarretará imme-sissimas outras? Sem duvida que não. Per-mitta ainda o illustre autor do projecto que eu aventure algumas observações em contrario á aquellas fornecidas pelo seu informante.

Sem duvida que o informante do nobre depu-tado tem razão a muitos respeito, mas a respeito da povoação que lá existe, elle não tem muita razão. Essa povoação pela maxima parte não está propriamente no Avanhandava, está a tres legoas de distancia do barranco do rio entre o Jaboticabal e o rio Grande, e Tieté, não está por tanto directamente em contacto com a villa de Botucatu' como disse o nobre deputado. Exis-tem é verdade, a legoa e meia a margem esquer-da do Tieté umas fazendas de andazes minims que lá se serão estabelecer no centro do Gentio, mas que se communicam com Araraquara por uma vereda que fizerão abaixo do Salto do Avanhandava, onde estivo ha bem pouco tempo; esse caminho não é tão ruim e terá de distancia talvez uma legoa ou legoa e quarto a sair do picadão chamado do Cuyabá, que os poem em communicação com Araraquara. Brotas e Piracicaba, as necessidades maiores desses povoados estão satisfeitas por via desso caminho das diferentes povoações que se achão collocadas a margem direita do rio Tieté existem veredas que vão dar ao picadão pelo qual esses individuos vem a Pyracicaba, ou então pelo rio, e assim satis-fazem suas necessidades civis e religiosas. Já é quanto ao que diz respeito aquelles cidadãos dignos de nossa consideração que se achão ali collocados.

O resto da povoação assevero ao nobre depu-tado, por que acabo de examinar por meus pro-prios olhos, é uma povoação sem nome, são mi-ni-especie de selvagens da civilisação, são peiores q- os proprios gentios, são pela maxima parte re- de policia fugidos das diferentes provincias do imperio e que ali se acoutarão para se esquivarem a acção da justiça. Existe ali entre elles um familia, a familia dos Balduinos, com a qual me encontrei quando vim de volta, é uma fa-milia de mineiros celebres nos annos de 5 ou 6 annos de crime, que a causa de 5 ou 6 annos atacarão a cadeia não sei de que localidade de Minas, cometerão assassinatos atrozos que me quero referir; e, não satisfeitos, forão logo fogo nas casas dos seus inimigos o matarão a par-nhaladas até as crianças que tentavão fugir a at-ção destruidora do fogo.

Essa maxima parte dos cidadãos que habitão esses lugares. Serão todos dignos de qual que sacrificio da provincia em conjuncturas tão apor-tadas, quando temos de satisfazer necessidades muito reacs de centros de produção?

Entendo, senhores, que na conjunctura presente devemos reunir todas as nossas forças, e par todos os nossos recursos em um só ponto

dotamos communi Posterior cursos, ir nicação for mister Julgo divergir excoas immensa rão de f e nós co miseria de vingã Limita derações contra em thes O sr nobre c contra muito consag Entre bre de sas qu tr cor tado n da ab reconh bairro rando onte catheq aquell munici essos O não l O do pr fregu passe a Bo curta goas e ser repa aos l gum Ba por mu A q dav esp que rs. par caç de de bit do exi co to de te tr fu In si ac q o q e a c r p

lotarmos a provincia ao menos com uma via de communicacão dos centros que mais precisão.

Posteriormente, quando abundarem nossos recursos, iremos augmentando essa via de communicacão ou com ramaes ou prolongando-a onde for mister para o transporte de nossos generos.

Julgo portanto menos prudente actualmente divergirmos nossos recursos, que por si ja são excessos espalharmol-os sobre uma superficie immensa sem vantagem de ninguem, elles perdendo de força, não produzirão beneficios nem uns e nós continuaremos constantemente na vida de miseria que vivemos ha tanto tempo a respeito da viação.

Limite-me a isto. Entendo que estas considerações são sufficientes para motivarem um voto contra o projecto, que acho muito vantajoso, em these, mas na actualidade inadmissivel.

O sr. A. Cruz:—Sr. presidente, muito sinto q' o nobre deputado que acaba de fallar se declarasse contra o projecto em discussão, por isso que muito aprecio o voto do nobre deputado a quem consagro bastante sympathia.

Entendo que as razões apresentadas pelo nobre deputado não são tão fortes nem tão validas que possam pesar no animo da casa para votar contra o projecto. O proprio nobre deputado não desconhece a vantagem e importancia da abertura dessa vereda, foi elle o primeiro a reconhecer que uma vereda que partindo do bairro do Bauru, fosse a Avanhandava procurando a serra dos Agudos, seria muito conveniente não só por que muito concorreria para a cathequese e civilisação dos indios que habitão naquellas matas, como por que punha em communicacão alguns habitantes que existem por esses lados alem do Bauru...

O sr. P. Sousa:—O projecto diz Botucatu' o não Bauru'.

O sr. A. Cruz:—Talvez fosse engano do autor do projecto, por quanto do Botucatu' para as freguezias de Lenções a estrada é boa, por ella passei a pouco tempo. Da freguesia dos Lenções Botucatu' existem tres estradas, uma que encurta duas legoas e outra que augmenta duas legoas, mas esta passa por uma campina immensa e serve até para carros não precisa por isso de reparo algum. Portanto desde Botucatu' até os Lenções não se precisa despende quota alguma para aperfeiçoar a estrada. De Lenções ao Bauru' pouca despesa se pode fazer tambem, por que até a casa do Felicissimo a estrada é muito boa, tem apenas alguns pequenos matos.

A questão principal é desde o Bauru' a Avanhandava percorrendo a serra dos Agudos. Este espaço de terreno não é em verdade muito pequeno, e para esse só é que se pede os 6:000\$000.

Bem vejo que esta quantia não é sufficiente para abrir-se um picadão para pôr em communicacão o bairro do Bauru' com Avanhandava, onde se supponem que existe grande porção de habitantes, por que concordo com o nobre deputado por Itapetininga que perto de Avanhandava existe muitas familias.

O sr. P. Sousa:—Mesmo no Avanhandava não existe ninguem, é dahi a tres legoas.

O sr. A. Cruz:—A povoação que se supponem existir é na margem esquerda do Tietê.

O sr. P. Sousa:—São duas fazendas.

O sr. A. Cruz:—Eu estou que o meo nobre collega não se acha bem informado a este respeito. Conversei com um indio importante do aldeamento de Pirajú que informou-me da existencia de uma povoação de brancos á tres ou quatro dias de viagem do Bauru'. Tambem me informou que nesse espaço existe um grande quilombo de escravos. E' por isso que o sr. Felicissimo e outras pessoas de Lenções e do Botucatu' acharão conveniente pedir ao governo uma quantia para fazer esta estrada do Bauru' até o lugar chamado Avanhandava.

Eu posso informar a casa que muitos praticos que tem andado por esse sortido affirmão que existe esse lugar habitado por muitas familias, e que tambem existe esse aldeamento de escravos com suas roças, plantações, agricultura, e que ali morão, ali vivem em uma especie de republica independente. Estes matos são habitados por uma horda selvagem que existe no municipio de Botucatu' a qual incommoda constantemente não só os moradores de Lenções como de S. Domingos e outras paragens causando graves danos. O governo tem tomado este negocio em serie consideração, tem até officiado por intermedio do sr. director geral dos indios ao sr. Felicissimo para que elle descubra algum meio de cathequisar estes selvagens. O sr. Felicissimo expendeu a sua opinião dizendo que o melhor meio era abrir-se esta estrada. Eu vi estes papéis que foram remetidos as commissões de cathequese, e obras publicas.

Esta estrada portanto offerece duas vantagens importantissimas, facilita a cathequese, e ao mesmo tempo poem em communicacão os habitantes do Botucatu' e Lenções com esses habitantes que se supponem existirem habitando na margem do Tietê.

Esta casa não pode desconhecer que ainda não se tem descoberto meio mais facil de cathequisar os indigenas do que a abertura de communicacão com os homens civilizados, por isso que o meio das armas, do rigor não tem produzido effeito algum até hoje; alem de sanginario, é muito pernicioso porque aquelles contra quem é empregado uma vez recrudescem depois em furor e crueldade quando nos commettem. Ain-

da o anno passado se derão varios factos horribéis. Só em um lugar nas margens do Paranapanema matarão 5 pessoas em um dia. Em outra occasião em que eu estava no districto dos Lenções matarão dois meninos em casa de familia ha duas legoas do lugar onde eu me achava. A casa do senhor Felicissimo, tem sido varias vezes acometida, ainda o anno passado perdeu dous escravos. Por consequencia é inquestionavel que os indigenas que habitão naquellas paragens não cessão de fazer o mal que podem aos civilizados. E' por isso que tem o governo tido a feliz lembrança de autorisar o sr. Felicissimo para descobrir algum meio de cathechisar, até quiz estabelecer uma especie de aldeamento no Bauru', mas o senhor Felicissimo declarou que não era esse o meio mais facil, que o mais facil era a abertura de uma estrada como a de que trata o projecto. Assim tem-se communicacão com os habitantes de Botucatu' com os que se supponem existirem na margem esquerda do Tietê, promovendo-se, ao mesmo tempo o commercio como porque como o nobre deputado sabe essa estrada vai dar ao salto do Avanhandava, e dahi talvez fosse mais facil a communicacão com a provincia de Matto Grosso, do que por onde actualmente se faz.

O sr. P. Sousa:—De Avanhandava a Itapura é mais difficil do que a do resto do rio, tanto que o senhor Poixoto, abriu uma estrada por terra.

O sr. A. Cruz:—A navegacão de Itapura para cá...

O sr. P. Sousa:—De Itapura para Avanhandava é impossivel, para cá talvez seja possivel.

O sr. A. Cruz:—O rio com quanto seja muito largo não tem nenhuma profundidade.

O sr. P. Sousa:—A profundidade maxima é de 5 a 12 palmos.

O sr. A. Cruz:—Por isso essa estrada podia ser de grande vantagem mesmo para a communicacão de outras provincias do sul do imperio, porque o nobre deputado sabe; se se fizesse uma boa estrada de Iguaçu a Itapetininga para desta seguir para o Bauru', e Avanhandava talvez, que encurtasse muitas legoas, e por melhor caminho, do que por onde se faz essa viagem por terra actualmente.

O sr. P. Sousa:—Mas note o nobre deputado que essa viagem é um zig-zag, vir do Botucatu' ao Bauru'.

O sr. A. Cruz:—Eu digo de Bauru' procurando-se Avanhandava em direcção.

Fiz estas observações para mostrar que o projecto é util e muito vantajoso e que tem dois fins em vista quaes são a communicacão destes povos que existem a margem esquerda do Tietê com as de Lenções e Botucatu', e a cathequese dos indigenas por meio do commercio.

E' o que tenho de expôr a casa, e espero que ella apreciando estas considerações adoptará o projecto.

O sr. TAQUES:—O meu nobre collega residente em Itapetininga previnio algumas ideias que eu devera apresentar em sustentação do projecto. Conhecedor do lugar, alli residente, por certo que orientou a casa a respeito da necessidade de quanto antes ser este projecto convertido em lei. Por isso para economisar-mos tempo, prescindindo de repetir o que elle disse.

Entretanto, como autor do projecto devo fazer ainda algumas considerações, mesmo para responder ao nobre deputado que o impugnou. E começando permita o nobre deputado que eu declare que me surpreheendo a opposição que acaba de fazer-lhe. Não sei a que attribua semelhante opposição. Tendo sido esta materia já sufficientemente discutida na imprensa, e recommendada no relatório do senhor presidente da provincia, sendo o assumpto das conversações particulares entre nós, surpreheendo-me que o nobre deputado se oppuzesse. Não sei se deva attribuir isto a ser o projecto recommendado pelo senhor presidente da provincia, aproveitando assim o nobre deputado o ensejo para a sua opposição; ou a pouca sympathia que tem por minha pessoa, ou finalmente ao costume de entender-se que quando um projecto não é expresso de uma necessidade do nosso districto, não deve passar. Seja qual for o motivo, ponho-o de parte, e limitar-me-hei a refutar algumas considerações pelo nobre deputado apresentadas.

Não ouvi bem o nobre deputado, fallou algum tanto baixo; mas pareceu-me que o fundamento da sua opposição foi primeiramente a penuria dos cofres provinciales, em segundo lugar a desnecessidade de se abrir communicacão entre um povo civilizado, e uma aldeia habitada exclusivamente por criminosos. Por consequencia a minha tarefa limita-se a refutar esses dois fundamentos.

Senhores, ninguem contesta o estado de penuria dos cofres provinciales, mas esta razão não procede para que a assembléa, reconhecendo a utilidade da medida não a converta em lei. A proceder o argumento do nobre deputado, argumento que prova de mais, a assembléa devia constituir-se em completa inação, nada legislar desde que a lei importasse um acrescimo de despesa.

Quanto ao 2.º artigo declara que o nobre deputado está mal informado. O salto do Avanhandava não é uma povoação composta de homens criminosos. Não deuido que nessa povoação existão alguns emigrados da provincia de

Minas que entrando por Araraquara, atrahidos pela fertilidade do terreno se tenham alli estabelecidos, tendo commetido algum delicto pelo qual devessem cumprir alguma pena. Mas o mesmo argumento do nobre deputado prova a meu favor. O facto de existir uma povoação que não tem estrada nem picada para o seu municipio, o facto de conter essa povoação alguns criminosos, será um facto procedente para que a assembléa não autorise a abertura de uma estrada? Entendo q' o argumento do nobre deputado é até contra producente. Dando-se mesmo esse facto, o que em contesto, de haver alli uma aglomeração de homens criminosos, a abertura da estrada será um grande auxilio da justiça. O salto de Avanhandava pertence ao municipio de Botucatu'; como hade a justiça de Botucatu', que tem de executar a lei, que tem por dever a captura dos criminosos, como hade estender até alli a sua acção sem uma via communicacão? Agora note-se que a quantia que peço é a mais modica possivel; 6:000\$000 réis é apenas o sufficiente para a abertura de uma picada.

Tendo o nobre deputado apresentado unicamente dois fundamentos para impugnar o projecto, e tendo eu opposto outras considerações que importão a sua refutação, tenho concluido a minha missão e espero que a assembléa adopte o projecto; uma das primeiras necessidades do municipio de Botucatu'.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 8 de fevereiro.

—Ao inspector da thesouraria.—Acho me de posse do seu officio n. 284 do 1º corrente em que v. s. me participa que, em cumprimento do que lhe dirigi em data de 5 de janeiro p. passado, expedio as necessarias ordens as collectorias da provincia, para pagarem as despesas com recrutadas e desertores, durante o corrente anno financeiro.

—Ao mesmo.—Communico a v. s. para seu conhecimento o governo que nesta data aliviei a Salvador Pupo de Gouvea, Antonio José da Costa, Francisco Pedroso d'Almeida e João da Costa Franco, da villa de Xiririca, da multa em que incorreram por falta de registro de suas terras em tempo opportuno.

—Ao mesmo.—Remetto a v. s. a inclusa ordem do thesouro nacional datada de 21 de dezembro ultimo sob n. 134, communicando ter-se expedido ordem para ficar addido á allandega de Santos o ajudante de s. confrentes da allandega da cidade do Rio Grande do Sul, Cestano Martins dos Santos.

—Ao dr. Clemente Falleão de Souza Filho.—Fico de posse do seu officio de 3 do corrente em que v. m. me participa que nessa data preston juramento e entrou no exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca da capital, no impedimento do promotor effectivo.

—Ao delegado de Iguaçu.—Em resposta ao seu officio do 1º do corrente em que v. m. me participa haver engajado dous policias para substituirem aos dous permanentes que vieram a esta capital, e ter-se ali apresentado o cabo de permanentes Joaquim Martins da Silva, que havia desertado, tenho a significar-lhe, que este cabo, tendo vindo a conduzir um desertor, depois do entregal-o desertou desta capital, pelo que deverá v. m. remettel-o embarcado para Santos, como desertor, em um dos vapores da companhia, a fim de ser dali conduzido a esta dita capital.

—A' Benedicto Ferreira Coelho, delegado de S. Sebastião.—Fico de posse do officio que v. m. me dirigi em data de 2 do corrente, dando-me parte da remessa de um preto de nome Manoel Jacyntho que v. m. fez capturar para servir na marinha, tendo porém desconfianças de que elle seja captivo.

Participa-me outro sim v. m. que despendeu com o sustento e remessa do mesmo preto a quantia de 8\$200 rs., e que promettera uma gratificacão aos que o capturaram.

Em resposta cumpro-me significar-lhe que passo a recomendar ao chefe de policia que proceda as necessarias averiguações afim de conhecer-se a verdadeira condição do preso, e a determinar a thesouraria o pagamento da quantia por v. m. despendida, ficando v. m. autorisado a dar uma gratificacão que lhe pareça razoavel as pessoas que o auxiliaram na captura do referido preto.

—Ao chefe de policia.—Remetto a v. s. o incluso officio datado do 2 do corrente do delegado de policia de S. Sebastião, dando parte da remessa de um preto de nome Manoel Jacyntho, que fizera capturar para servir na marinha, nutrido porém a desconfiança de que elle seja captivo, para que tendo v. s. em attenção ao que expõe o mesmo delegado, e ao que consta dos mais papeis juntos, haja de proceder as averiguações que forem necessarias a fim de conhecer-se a verdadeira condição do mesmo preto; ficando v. s. na intelligencia de que passo a expedir ordem ao tenente coronel assistente para o mandar pôr a sua disposição.

—Ao vigario de Xiririca.—Em resposta ao seu officio de 10 de janeiro p. passado em que v. m. participa haver remetido ao delegado do rvm. director geral das terras publicas os documentos que lhe foram presentes para o registro das terras possuidas; tenho a significar-lhe que em attenção a sua informacão, alliviei das multas em que in-

correram por falta do mesmo registro em tempo opportuno, aos cidadãos Salvador Pupo de Gouvea, Antonio José da Costa, Francisco Pedroso de Almeida, e João da Costa Franco.

—Ao vigario do Arujá.—Communico a v. rvm. em resposta ao officio de 3 do corrente que attendendo a circumstancia de acharem-se em andamento as obras da igreja matriz dessa freguezia e aos prejuizos que naturalmente terão de soffrer os serviços já feitos, se nao se lhes der o conveniente andamento, passo a expedir ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição, a vista do lérias, a quantia de 300\$000 rs. consignada no orçamento vigente para as referidas obras.

—Ao juiz municipal de Porto feliz.—A fim de se poder cumprir a ordem expedida pela secretaria d'estado dos negocios da justiça em data do 29 de janeiro ultimo, remetto a v. m., para informar, o requerimento incluso de America de Camargo pedindo perdão para seu marido Thomaz Pires de Almeida, que se acha cumprindo no termo de Guarapuava, da provincia do Paraná, a pena de sete annos de degredo, a que foi condemnado pelo jury dessa cidade.

—Ao chefe de policia.—Tendo nesta data nomeado para o cargo de subdelegado de policia da freguezia de Pirassununga a Evaristo Balbino Teixeira de Paiva, proposto por v. s. em seu officio de 5 do corrente sob n. 58, visto haver-se mudado para a Limeira o cidadão que exercia o dito cargo, e assim o communico para sua intelligencia e execução.

—Ao mesmo.—Em vista do que v. s. pondera em seu officio de 29 de janeiro ultimo sob n. 59 acerca do 1º suppleto do subdelegado de policia da cidade da Franca, José Simão Ferreira de Aguiar, e do subdelegado da freguezia de Nossa Senhora do Carmo Antonio Ferreira de Menezes, resolvi demittir-os desses cargos, e nomear para substituir ao 1º a Justino Barboza Sandoval, e ao 2º a José Soares Guimarães, na forma proposta por v. s. no seu citado officio. O que lhe communico para sua intelligencia e execução.

—Ao secretario da assembléa provincial.—Passo ás mãos de v. s., de ordem do s. exc. o sr. conselheiro presidente da provincia, para que sirva-se submeter á consideração da assembléa legislativa provincial, o incluso officio de 29 de janeiro ultimo em que João Antonio de Franca, da villa de Xiririca, expõe as difficuldades e embaraços com que tem lutado para continuar com a navegacão a vapor do mesmo rio, alem dos prejuizos que tem soffrido a empresa, e que lhe parecem inevitaveis com a pequena subvenção que preebe dos cofres provinciales.

—Ao mesmo.—De ordem do s. exc. o sr. presidente da provincia transmitto a v. s., para que so digne fazer presente a assembléa legislativa provincial a inclusa representacão assignada por 44 negociantes de secco e molhados desta cidade em que pedem a suspensão da postura municipal approvada pela mesma assembléa, prohibindo, debaixo de diversas penas, o terem suas casas do negocio abertas nos domingos.

—Ao mesmo.—Transmitto a v. s., de ordem do s. exc. o sr. presidente da provincia, o incluso orçamento da receita e despesa da camara municipal de Pindamonhangaba para o anno p. futuro e balanço do anno findo, para que seja presente á assembléa legislativa provincial.

A' PEDIDO.

Constando-me que algumas pessoas tem propagado que os bailes da sociedade Carnavalesca Piratininga não tem lugar no presente anno no theatro desta capital porque o abaixo assignado se recusou a qualquer accordo com a referida sociedade, cumpro-me declarar afim de que o respeitavel publico fique sciente da verdade, que não recebi proposta alguma para baes bailes, não tendo havido por tanto a menor difficuldade ou repulsa da minha parte.

S. Paulo, 4º do março de 1859. J. José de Macedo.

Uma lagrima sobre o tumulo da exm. sra. d. Jacyntha de Souza Cruz, minha muito prezada tia e madrinha.

Já não vivo a espoza dedicada, a protectora dos pobres, a mãe dos infelizes! Sim, já não vivo a exm. sra. d. Jacyntha de Souza Cruz! O dia 7 do fevereiro foi o ultimo de seus dias! Dotada de uma alma nobre e philantropica, a digna espoza do sr. commendador João Gonçalves dos Santos Cruz era o amparo dos desvalidos: no seio da opulencia, compartilhando com seu consorte uma elevada posição social, respeitada, venerada pelo poderoso e pelo fraco, pelo rico e pelo pobre, ella evitou sempre as grandezas do mundo, só almejava as graças divinas! Sua vida foi a pratica continua dos preceitos de Jesus, dessas maximas sublimes que tanto se harmonisam com as almas elevadas. Seus beneficios hao de perpetuar na memoria dos vivos: não hão de passar como a lembrança das grandezas mundanas, que tanto deslumbram, mas não deixam apoz si vestigios duraveis! Deus não quiz que alma tao pura peridurasse no mundo. Respeitemos seus mysteriosos desigñios! O espejo desamparado, so consolará com as edificantes palavras da mais in-

nocente das victimas: a fô lho dará forças para resignar-se a tão profundo golpe!
 E que me resta a mim, que encontrei nessa alma virtuosa a amizade, a protecção, os desvelos da mais carinhosa mãe?.. Orar fervorosamente por sua eterna felicidade, e desfolhar sobre sua campã os goivos e perpetuas humedecidos com lagrimas da saudade e gratidão.
 Mogy-mirim, 14 de fevereiro de 1859.
 F. S. N. J.

CORREIO PAULISTANO.

S. Paulo 1 de março de 1859.

Publicamos, hoje, o discurso com que o sr. deputado Taques fundamentou o seu projecto da estrada de Botucatu ao Avanhandava.

Folgamos de ver accitadas as idéas que expendemos nesta folha: a abertura dessa estrada, como já demonstramos, é uma fonte de beneficios para o municipio do Botucatu, cuja importancia ninguem desconhece, e pôde ser igualmente um meio de chamar os selvagens que vivem nos sertões do Bahurú ao gromio da civilização, como tambem já demonstramos em artigos anteriores.

ANNUNCIOS.

Bernardo José Pinto Cavião Peixoto, seus filhos e genros, presentes e ausentes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a um officio que terá lugar no dia 4 de corrente, na igreja de Nossa Senhora da Luz as 9 horas da manhã, pela alma de sua prezada filha, irmã e cunhada D. Francisca Eulalia Cavião Pereira Pinto, fallecida no Rio de Janeiro.
 S. Paulo 1 de Março de 1859.

Declaração.

Por esta Repartição se faz publico que segue viagem desta capital para o reino de Portugal, o subdito portuguez Manoel de Sousa Sobral. Qualquer pessoa que tinha de reclamar sobre sua viagem compareça nesta repartição no prazo da lei.

Secretaria da policia de S. Paulo 1.º de março de 1859.—O secretario José Maria do Andrade.

Atenção

A Luiz José de Sá Barboza, consta-lhe q' Joaquim José de Sant' Anna—Impresor da Typographia Literaria—em seu nome tem pedido alguns generos em casa de seus amigos, e para evitar duvidas declara que nunca authorizou nem authoriza o mesmo Santa Anna a servir-se de seu nome. Declara mais a seus amigos que não se responsabiliza por qualquer divida que o mesmo tinha contrahido em seu nome. Limita-se por agora a isto visto a occasião o impossibilitar de chamal-o á responsabilidade. São Paulo 28 de fevereiro de 1859.—Luiz José de Sá Barboza.

PERDEU-SE hontem de manhã, desde a rua do Jogo da Bola pela rua da Cruz preta até a rua do Ouvidor duas fronhas de linho, com bordado de marafunda no centro, proprias para almofadas pequenas. Quem as achou faça favor de entregar nesta typographia que se gratificará. 1-3

HOTEL DES VOYAGEURS

Restaurant

Todos os Domingos, e quintas-feiras, empadas de galinhas a 600 e 1000, Plam, Pudim a 1500 e 1500, meza redonda todos os dias as 3 horas em ponto e prompta se qualquer encomenda para fora.

N. B. este estabelecimento tendo feito o aquisição d'um perito chefe, por isso offerece ao publico tudo quanto diz respeito a cozinha, como confeitaria, e pastelaria. 6-6

NESTA typographia se dirá quem preza a uma ama, que seja di [2-3]

Livraria no largo do Collegio

Calipino, ou Diccionario de 8 linguas 2 enormes vol. 16\$, Prozodia de Bento Pereira com o thesouro da lingua portugueza 10\$, Gradus ad Parnasum 5\$, Noticia succinta dos monumentos da lingua latina 5\$, Diccionario classico 12\$, Dito historico Geographico do Brazil 5\$, Balbi, Geographia 2 vol. 14\$, Malte-Brum, dita 2 vol. 12\$, Diccionario Geographico de Portugal e suas conquistas 4\$, Filangieri obras completas 6 vol. 7\$, Bentham, ditas 13 vol. 40\$, Matter do Polyteismo romano 2 vol. 5\$, Charles Campe, Tratado da propriedade 2 vol 7\$, Thiers, dito 3\$, Gaill Economia Politica 2 vol. 5\$, Chevalier, dita 3 vol. 10\$, Rossi, dita 3 vol. 10\$, Say, dita 12\$, Bactiat, obras completas 6 vol. 24\$, Dito Harmonias 4\$, Dito, Sophismas 6\$, Proudhon, Contradições economicas 2 vol. 6\$, Garnier, compendio de economia 4\$, Gaillau, deveres de um Presidente 2\$, Massé, Direito commercial 6 vol. 26\$, Battier, tratado de hypothecas 4 vol. 6\$, Savigny obras completas 8 vol. 40\$, Dito, tratado de posse 7\$ rs.

ACABA de chegar da bem conhecida e acreditada casa dos Srs. Clark & Companhia um escolhido sortimento de calçado inglez para homens e meninos, que se acha a venda em casa de seu unico agente Henrique Fox rua do Rozario n.º 3.

Sementes de Hortaliça

Acha-se a venda em casa de Henrique Fox, rua do Rozario n.º 3, chegados pelo ultimo paquete da Europa. [1-3]

Amendoas

Descascadas muito frescas a 700 rs. a libra no armazem do Miguel na rua de São Bento. (2-6)

VENDE-SE a chacara da Luz pertencente ao Dr. Francisco José de Lima. Para tratar na rua do Rozario n. 7. 5-6

NA RUA DO ROZARIO n. 7 compra-se e vende-se trastes, como cadeiras, mezas, sofás, camas, etc. 5-6.



TEYSSIER tem a honra de participar ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que já sarou de seus incommodos e que achasse sempre muito ás ordens de todos: acaba de receber um grande sortimento de perfumarias das casas as mais afamadas de Paris, assim como um sortimento de espelhos e quadros das mesmas fabricas.
 Na mesma casa continua-se a fazer vestidos com o melhor gosto possível, e por preços muito commodos.

RUA DO ROZARIO. (3-3)

HOTEL DE FRANCE ET RESTAURANT

Fundado sobre o principio da maior baratez a. RUA DO COMMERCIO N. 33.

JOSÉ PEDRO, á pedido de seus numerosos amigos e freguezes, communica ao respeitavel publico, que todas as noites de expectaculo, e todos os domingos, haverá tortas de creme e de doces, e pasteis de camarão, e de galinha, puddings; e todos os dias, desde as 7 horas da noite até as horas da sahita do teatro, meza redonda a 1200 rs., com boa e variada comida, e quartos separados para os que quizerem.
 Recebe pensionistas á 40, 50 e 60\$ rs.

Recebe pensionistas á 40, 50 e 60\$ rs. Prompta toda e qualquer comida de encomenda. E acreditando que seu estabelecimento, o primeiro que é fundado sobre o principio da barateza, é uma necessidade nesta imperial cidade de S. Paulo, hade sempre esmerar-se para tornal-o cada vez mais digno da approvação geral.

UMA pessoa habilitada com pratica de escripturação mercantil e com boa letra, offerece-se aos Srs. fazendeiros para servir de administrador em qualquer fazenda, dando garantia a sua conducta; quem precisar dirija-se a esta typographia que se indicará quem é.

Pilulas purgativas da vida UNICO MEDICAMENTO QUE PURGA E PURIFICA O SANGUE SEM MERCURIO.

A facilidade e promptidão com que obrão estas pilulas, sem causar irritação ou dores pelo ventre, e sem ser preciso fatigar o estomago com grande numero dellas, como geralmente

acontece com a maior parte das pilulas purgativas, as tornão de um uso facil e muito uteis em grande numero de casos.

AS PILULAS PURGATIVAS DA VIDA, independente de ser um preciso purgante para descarregar o corpo dos máos humores, ao mesmo tempo purifica a massa do sangue, conveem na recocação dos intestinos e na irregularidade das operações; são um remedio prodigioso contra todos os incommodos hymorrhoidarios, mesmo acompanhados com dores e peso de cabeça, &c., finalmente tomadas a tempo, suspendem os ataques de erysipelas e facilitão de uma maneira prompta as funcões digestivas, quando os incommodos provem de debilidade ou de fraqueza do estomago, etc.

Unico deposito na rua do Sabão

N.º 139 NO RIO DE JANEIRO, PHARMACIA EM FRENTE AO BOM JESUS.
 N. B. Os Srs. compradores terão o cuidado de examinar attentiosamente tanto os involtos, rios como as direcções que acompanhão as caixas para não serem enganados com outras; porque, alem de serem inteiramente diferentes das antigas, levão de proprio punho a assinatura de

Francisco Zacharias Alves.
 ACHA-SE á venda em São Paulo na rua da Quitanda (armazem do Sr. Miguel) unico deposito nesta cidade onde pôdem ser procuradas.
 Ch. P. Etechecon.



CASA PINTADA MUITAS CORES —RUA ALEGRE—34.

Continua tingir e lavar como de costume todas as qualidades de lã, seda, algodão, linho e as fazendas mescladas de seda e algodão, chales, vestidos, casacas, soprecasacas, calças, coletes, mantilhas, capas, batinas, veus, ornatos de igrejas, cochonilhos, &c. as meias de seda e os chapéus de palha de Chili; tira mofo das fazendas de lã e seda; lava luvade pellica, camurça, e outras, tudo por preços razoaveis.

Hotel Paulistano

Rua de São Bento n.º 35, precisa-se de um caixeiro de idade de 12, a 14 annos. 3(-3)

Vende-se nesta Typographia

Para os srs. juizes de direito, de paz, municipaes e d'orphãos, tanto effectivos como supplentes, os seguintes mapps em branco, que lhes economisará muito trabalho:
 De conciliações no Juizo de paz.
 Das acções propostas do juizo do civil.
 Das execuções civis sobre acções pessoais.
 Das qualificações de Jurados.
 Das execuções civeis sobre acções reaes ou cousa certa.

Dos sentenciados que cumprem penas nas prizoões publicas.
 Das execuções das sentenças criminaes.
 Do movimento do juizo da provedoria.
 Do juizo de orphãos.
 Todos estes mapps tem de ser feitos annualmente pelos srs. juizes acima especificados e remetidos ao governo, conforme as ordens existentes a respeito.

Preço de cada um, 200 rs. Comprando-se porções dá-se mais em conta.

BAILES MASCARADOS. ! NO THEATRO ! Macedo e Henrique.

participão ao respeitavel publico que o salão do teatro, ornado com gosto e esmero, estará aberto em as noite de 5, 6, 7, e 8 do corrente mez para os bailes Mascara-dos do Carnaval.

Nesta typographia.

Vendem-se rotulos para garrafas de vinho genebra, aguardente do reino & a 1200 milheiro.

Assucar Branco

De primeira qualidade, no deposito de Santa Ifigenia. 2-2

Os Cantos da solidão. BELLISSIMAS POESIAS DO BACHAREL BERNARDO GUMARAENS. Vendem-se nesta typographia a 2500 exemplar.

POESIAS Um Livro

que dizem foi feito pelo poeta Macamburú á venda por 12000 rs.—Rua do Rozario n. 14.

S. Paulo.—1859.—Typographia Imparcial.